**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 24 de novembro de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) implantação do Dia Municipal de Triagem Infantil nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), destinado à avaliação preventiva e ao encaminhamento rápido de crianças com sintomas suspeitos, inclusive sinais relacionados ao câncer infanto-juvenil e dá outras providências.

Senhor presidente

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente indicação consiste em reservar um dia específico no calendário da Atenção Básica para a avaliação detalhada de crianças e adolescentes**,** permitindo a identificação precoce de sinais clínicos importantes, tais como febre persistente, nódulos, hematomas sem causa aparente, perda de peso, palidez, dores contínuas, vômitos recorrentes, alterações na visão, dificuldades motoras, entre outros sintomas que podem indicar doenças graves, inclusive o câncer infanto-juvenil.

O câncer em crianças e adolescentes evolui rapidamente, sendo o diagnóstico precoce a principal arma para aumentar as chances de cura. No entanto, muitos sinais passam despercebidos nas consultas rotineiras, devido à alta demanda e ao curto tempo de atendimento. A realização de um dia exclusivo para triagem infantil permitirá um olhar mais atento e cuidadoso, aumentando as possibilidades de identificação precoce e evitando o agravamento de quadros clínicos.

Além disso, a ação fortalece as políticas de prevenção, promove o acompanhamento contínuo da saúde infantil e cria um fluxo mais eficiente para encaminhamentos à rede especializada quando necessário.

Diante disso, fazemos a presente indicação, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de novembro de 2025.

**MÁRCIA BARANDA**
Vereadora do União Brasil